



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 34/2020/SUPEL-GAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.040453/2020-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA – HRE E DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB, CONFORME PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

LOTE I – HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA

Ao término da análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante **LICITANTE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA**, passamos a expor as considerações.

Importante:

1. com o intuito de não provocar grandes distorções entre os valores das Propostas apresentadas pelas licitantes em relação ao seu último lance ofertado no sistema Comprasnet. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada as planilhas elaboradas pelas licitantes e não de acordo com o modelo previsto na IN 05/2017/MPOG

Foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra, insumos, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e gêneros alimentícios que compõem o cardápio.

Na planilha foram inseridas as despesas relativas ao salário dos colaboradores (Nutricionista, cozinheiro, auxiliar de cozinha, copeira, auxiliar de serviços gerais bem como os encargos sociais. De forma adequada a planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, dentre outros. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: auxílio alimentação, uniforme, bem como alíquota de tributação do Simples Nacional.

Registra-se que foi realizada a pesquisa junto á Receita Federal na data de 17/12/2020, conforme colacionada abaixo.

Data da consulta: 17/12/2020 11:57:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.018.319/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Pelo extrato da pesquisa acima constatamos que a empresa: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA**, é beneficiária do SIMPLES NACIONAL.

Ante o exposto, em razão da adequada apresentação dos custos na planilha, não há necessidades de ajustes na mesma

Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

| Estimativo para Contratação | Valor da proposta do fornecedor | Economia |
|-----------------------------|---------------------------------|---------------|
| R\$ 757.116,36 | R\$ 704.180,76 | R\$ 52.935,60 |

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 52.935,60 (Cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o LOTE I.**

LOTE II – HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS

Ao término da análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante **LICITANTE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA**, passamos a expor as considerações.

Importante:

1. com o intuito de não provocar grandes distorções entre os valores das Propostas apresentadas pelas licitantes em relação ao seu último lance ofertado no sistema Comprasnet. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada as planilhas elaboradas pelas licitantes e não de acordo com o modelo previsto na IN 05/2017/MPOG

Foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra, insumos, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e gêneros alimentícios que compõem o cardápio.

Na planilha foram inseridas as despesas relativas ao salário dos colaboradores (Nutricionista, cozinheiro, auxiliar de cozinha, copeira, auxiliar de serviços gerais bem como os encargos sociais. De forma adequada a planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, dentre outros. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: auxílio alimentação, uniforme, bem como alíquota de tributação do Simples Nacional.

Registra-se que foi realizada a pesquisa junto á Receita Federal na data de 17/12/2020, conforme colacionada abaixo.

Data da consulta: 17/12/2020 11:57:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.018.319/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Pelo extrato da pesquisa acima constatamos que a empresa: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA**, é beneficiária do SIMPLES NACIONAL.

Ante o exposto, em razão da adequada apresentação dos custos na planilha, não há necessidades de ajustes na mesma

Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

| Estimativo para Contratação | Valor da proposta do fornecedor | Economia |
|-----------------------------|---------------------------------|---------------|
| R\$ 894.540,60 | R\$ 863.656,20 | R\$ 30.884,40 |

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 30.884,40 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** para o LOTE II.

Assim sendo, empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta Comercial de forma satisfatória.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho, 17 de dezembro de 2020.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 17/12/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015310862** e o código CRC **8722E35B**.